



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº **2.682** /2023

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNA**, pelo 29º aniversário de sua emancipação política que ocorrerá no próximo dia 29 de abril.

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 29 de abril será celebrado o 29º aniversário de emancipação política do Município de Areia de Baraúna.

Areia de Baraúnas é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Região Geográfica Imediata de Patos e integrante da Região Metropolitana de Patos. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano 2017 sua população era estimada em 2.126 habitantes. Área territorial de 96 km².

O seu nome provém de uma árvore muito comum no local, conhecida como Baraúna.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

O povoado de Areia de Baraúnas foi fundado em Setembro de 1916, vindo a tornar-se distrito de Patos pela Lei Municipal Nº 46, de 5 de julho de 1960, tendo sido desmembrado de Patos já no ano seguinte, quando por meio da Lei Estadual Nº 2.679 de 22 de dezembro, passa a fazer parte do recém formado município de Passagem.

Através da Lei Estadual Nº 5.923, de 29 de abril de 1994, foi criado o município de Areia de Baraúnas, desmembrado de Passagem, tendo sua instalação ocorrida em 1 de janeiro de 1997.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a todos aqueles que fazem o Município de Areia de Baraúna, de modo especial, aos seus habitantes, ao Prefeito Municipal, Antonio Gerônimo Duarte Macedo, nobres vereadores, e todos os servidores públicos daquele município.

Ante o exposto, estendemos que a homenagem ora prestada é justa, pelo que esperamos contar com a aprovação dos colegas Deputados, e em seguida sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal de Areia de Baraúna, **Sr. Antonio Gerônimo Duarte Macedo**, comunicando a presente homenagem.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 15 de abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual